



serviço de intercâmbio nacional pela defesa dos direitos humanos
RUA CARLOS GOMES, 180 CP 90581
25680 PETRÓPOLIS, RJ TEL.: (0242)42-2462

SERVIÇ A VIDA

Circular
nº 08/88

21/04/88

No dia 14 de março de 1988, a polícia Militar e Federal retiraram 17 famílias de posseiros das terras da tribo dos índios Uruew-Wau-Wau no município de Jaru-RO. Para fazer o despejo, os policiais armados deram prazo de 24 horas para que todos deixassem a área.

Os posseiros desalojados estão acampados em barracas de lona plástica no pátio do INCRA em Jaru em péssimas condições. De um único banheiro existente no local, exala um mau cheiro, podendo assim, causar algum tipo de doença devido a esta situação.

Na reserva indígena haviam casos de famílias que moravam lá há mais de dois anos. Segundo alguns posseiros, o Deputado do PMDB Sidney Guerra que facilitou a ida deles para lá.

No acampamento existem famílias dormindo no chão com crianças, pessoas doentes e uma criança com uma perna engessada. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaru disse que a presença de políticos no acampamento para tirar proveito está complicando a situação.

Os policiais que fizeram o despejo das famílias permitiram que elas carregassem apenas os objetos domésticos. Toda a produção agrícola dos posseiros foi destruída, como é o caso do Wilson Messias que perdeu 30 sacas de arroz, empilhadas e queimadas pelos policiais. O abuso de poder foi tanto que queimaram um burro dentro de um barraco, colocaram fogo em todos os barracos dos moradores e até numa igreja da Assembléia de Deus.

Alguns policiais tomaram banho nús em local onde passavam muitas mulheres, outros entraram nas casas e mataram galinhas para eles mesmos comerem. Um senhor de idade avançada sofreu infarte ao ver sua roça queimar. O posseiro Antônio Messias exclamou: "na hora em que a polícia chegou tive uma sensação que estava no estrangeiro, não acreditava que estava no Brasil. Sou um agricultor e sendo tratado como cachorro". E acrescentou: "é uma tristeza ver crianças chorando, mulheres gritando, dá uma vontade de largar tudo e pular debaixo de um caminhão. É por isso que o homem vira bandido".

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaru-RO Anedino Virgílio de Carvalho informou que ainda estão para chegar aproximadamente mais de 45 famílias despejadas.

Nós da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de Ji-Paraná repudiamos a política desenvolvida pelo Governo, pois permite a concentração de terras nas mãos de uma minoria, enquanto o povo é jogado em qualquer canto, como se fosse objeto que não se usa mais. Repudiamos também a atitude de políticos que aproveitam a situação de miséria do povo para se beneficiarem. E fazem com que o pequeno fique contra o pequeno.

Diante de situações como esta, ocorridas devido a ocupações de terra, carece que a Reforma Agrária realmente aconteça, pois a questão da moradia é fundamental para o ser humano.

REMETENTE:

CDDH Ji-Paraná
Caixa Postal - 131
78.930 - Ji-Paraná - RO.

MIRAD
SAA:GM
DR/8803701
EM 16/05/88

DELEGACIA SINDICAL DA CONTAG
CONSELHO SINDICAL DE RONDÔNIA
RUA MONTE CASTELO, Nº 616- S2
CEP: 78.930 - JI PARANÁ - RO
TEL: (069) 421- 3524

O Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais do Estado de Rondônia considera antidemocrática e criminosa esta atitude que a Funai tomou contra os posseiros da área indígena URU EU WAU WAU, no município de Jarú, no último dia 15 de março de 1.988.

Visamos que todas as medidas que são tomadas com a força policial, termina com violência, e todas as pessoas que são violentadas, guardam mágoas e não, ficam satisfeitas.

A Funai sabe que em Rondônia existe sindicatos quase em todos os municípios, e que são coordenados pela Delegacia da Contag, situada em Ji-Paraná, e que todos os dirigentes sindicais dos trabalhadores rurais defendem tanto os direitos dos trabalhadores, como também os direitos dos índios, que são as suas reservas.

Entendemos que nos casos da entrada dos posseiros nas áreas indígenas se a Funai procurasse comunicar os sindicatos do próprio município, ou a Delegacia / Sindical da Contag, o problema seria resolvido com mais facilidade, pois nestes casos evitaria-se a ação da polícia, e automaticamente evitaria a violência.

Se não houver um entendimento de ambas as partes, ficará muito mais difícil a solução destes problemas de conflitos entre índios e posseiros. E neste caso a Funai está completamente errada, porque as áreas indígenas de Rondônia não estão demarcadas, nos papéis tanto em Porto Velho, quanto em Brasília, constam estas áreas demarcadas, mas na verdade nem os técnicos da Funai sabe onde inicia e onde termina as reservas indígenas deste Estado.

Considerando que as medidas tomadas pela Funai/RO foram desastrosas, porque a polícia agiu como se fossem pistoleiros, espancando os posseiros sem piedade, causando muitas desordens, pois sem que os posseiros esperassem chegou um grande grupo de soldados da polícia militar fortemente armados, juntamente com um homem, que disse ser um técnico da Funai e outro oficial de justiça, em seguida mandaram que os posseiros saíssem, pois onde estavam era área indígena, e em seguida a polí -

cia entrou em ação, destruindo tudo, queimando os barracos, queimou 20 sacos de arroz já ensacado, 45 sacos de milho no monte, mataram 20 cabeças de galinhas e comoraram-as um dos posseiros tinha matado um porco e ia fritá-lo para trazer junto, pois não tinham dinheiro para comprar banha, e já que estavam sendo despejados, queria levar algo, mas a polícia jogou tudo no chão e pisou por cima, dizendo que daquele lugar, não levariam nada. Queimaram fardos de açúcar, caixas de óleo, sal, ferramentas, destruiu lavouras e todos os pertencentes dos posseiros, e depois de dominarem a todos arrancaram as roupas, e tomaram banho completamente nus na frente das mulheres e crianças dos posseiros. Machucaram violentamente um velho, que não queria sair do seu barraco, uma criança quebrou o braço no caminhão da polícia na vinda da área à cidade.

Agora os posseiros se encontram na mais absoluta miséria e abandono, passando fome, dormindo no chão molhado, pois Rondônia está em tempo de chuvas, todos revoltados com o que aconteceu, e ameaçam voltar novamente para a mesma área, se não for tomada as providências imediata, que é o assentamento de todos em outra área pelo MIRAD.

Os posseiros exigem da Funai e do Mirad, que seja feito de imediato este assentamento, pois são 400 famílias sem terra, e exigem também a indenização de todas as benfeitorias existente hoje no local, e que seja pago um salário mínimo de gratificação, até que se faça novas benfeitorias onde for assentados.

O MSTR/RO acha mais do que justa as reivindicações dos posseiros, e solicitamos tanto da Funai e do Mirad de Rondônia e de Brasília, que seja feito estes assentamentos o mais rápido possível, para que estas famílias despejadas não venham a perder o ano agrícola.

E alertamos, se não for tomada urgentemente as providências necessárias em favor dos posseiros, o problema poderá agravar ainda mais, tornando assim, mais difícil de se resolver.

Contando com a compreensão e colaboração da Funai e Mirad de Rondônia e Brasília, enviamos-lhes nossas;

SAUDAÇÕES SINDICAIS



(COORDENADOR DO CONSELHO SINDICAL DE RONDÔNIA)
(JOAQUIM FERREIRA CARVALHO)